

Montes Claros - MG, 10 de Março de 2021.

À Senhora,  
Maria Luiza Maia Oliveira  
Presidente Interina da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais.

Prezada Presidente,

A grave situação do empresariado norte-mineiro, rente às consequências da pandemia do novo coronavírus, motivou a retomada da União das Entidades de Classe do Norte de Minas, que vem há bastante tempo se reunindo para atuar em defesa dos interesses da classe produtiva. Nossa objetivo agora é reunir forças para aprovar o PL 764 de 2021, que pretende prorrogar pelo dobro do prazo, inicialmente estabelecidos, os contratos firmados por pessoas jurídicas de direito privado junto a rede bancária.

Diante da desesperança do empresariado, bastante endividado por empréstimos adquiridos junto às instituições bancárias, surgiu a idéia de propor uma solução voltada a alongar as dívidas bancárias de forma horizontalizada, que permita um decréscimo nas parcelas entre 50 a 60%. Necessário esclarecer que esta proposta não se confunde com o discutido nas MPs 1016 e 1017 de 2020, que buscam renegociação de dívidas com possibilidades de quitação com descontos.

Todos os integrantes dessa União de Entidades de Classe, que tem também o **Sindicato do Comércio de Montes Claros** como integrante, estão fazendo esse pleito junto às suas Federações e, nesse sentido, necessitamos contar também com o apoio da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais** e seus Sindicatos, para encampar essa demanda e nos fortalecer para que possamos atingir nosso objetivo.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio da Fecomércio MG para realizar ações no intuito de aprovar o projeto de lei 764 de 2021.



Antecipamos votos de estima e consideração, contando com o irretocável apoio de Vossa Senhoria que sempre esteve ao lado do empresariado.

Cordialmente,

**Glenn Andrade**  
**Presidente do Sindicato do Comércio Montes Claros**